

CARTILHA DE ATENDIMENTO JURÍDICO

O atendimento jurídico é prestado pelos escritórios Escher Pires Advogados Associados e Elias Menta Sociedade Individual de Advocacia, pelos advogados Igor Escher Pires Martins e Elias Menta Macedo, ou quem estes indicarem, na forma de plantão semanal, com atendimento, mediante agenda, da seguinte forma:

- ❖ Na sede do sindicato em Goiânia-GO, nas segundas-feiras pela manhã (08:00 às 11:30) e quartas-feiras pela tarde (13:30 às 17:00), em atendimentos de 30 minutos cada, que pode ser agendado por qualquer sindicalizado, independente de sua lotação, ocorrendo presencialmente, por ligação telefônica ou videoconferência;
- ❖ Na subsede de Jataí, quinzenalmente, desde que haja ao menos oito sindicalizados agendados, de forma presencial;
- ❖ Na subsede de Catalão, mensalmente, desde que haja ao menos oito sindicalizados agendados, de forma presencial;
- ❖ Na cidade de Goiás, na subsede de Jataí e na subsede de Catalão, desde que solicitado com antecedência de quinze dias, desde que haja ao menos oito sindicalizados agendados, sempre que haja demanda.

Os atendimentos são marcados diretamente na recepção do sindicato, seja na sede de Goiânia ou nas subsedes de Jataí e Catalão, ocorrendo na forma presencial ou remota, à escolha do/a sindicalizado/a.

Os atendimentos urgentes devem ser encaminhados exclusivamente ao e-mail juridico@adufg.org.br, que serão respondidos pelo advogado plantonista da semana em até 72 (setenta e duas) horas do recebimento. Caso o/a sindicalizado/a queira atendimento presencial, este deverá ser agendado na recepção do respectivo escritório que estiver de plantão na semana.

Não serão respondidos atendimentos não urgentes por esta via e com os prazos diferenciados, ainda que classificados como urgentes, bem como não se receberá por via *whatsapp* ou outros meios que não seja o e-mail acima indicado tais demandas. Visando a manutenção da qualidade dos atendimentos prestados, eventual demora do sindicalizado em procurar o atendimento jurídico não caracteriza hipótese de urgência e o prazo mínimo para resposta se mantém aquele de 72 (setenta e duas) horas do recebimento.

Após a realização do atendimento e caso seja contratado a prestação do serviço jurídico, o advogado poderá solicitar junto à Universidade os processos administrativos, caso sejam

necessários para prestação do serviço, ou ainda indicar qual requerimento administrativo realizar.

Os pedidos de desarquivamento de processos administrativos são atendidos pela Universidade em cerca de até 3 (três) semanas, que serão retirados pelos advogados.

Após a retirada ou entrega dos processos administrativos, esses serão digitalizados em até 2 (duas) semanas, igual tempo em que a ação será minutada, que será corrigida pelo escritório parceiro, com prazo de devolução de 2 (duas) semanas.

A ação será proposta, portanto, em um prazo mínimo de 9 (nove) semanas. Caso a Universidade prorogue o prazo de entrega dos processos, o prazo total de protocolo fica automaticamente prorrogado pelo mesmo período. Caso o/a sindicalizado/a forneça cópia integral dos processos administrativos no ato do atendimento, o prazo recua para 6 (seis) semanas.

Após protocolo, será enviado ao e-mail do/a sindicalizado/a o número do processo e a distribuição/juízo que foi destinada a ação.

As informações prestadas pelos advogados sobre o trâmite do processo serão apenas de sentença (primeiro grau) e acórdão (segundo grau), ou qualquer decisão que interfira na fruição do direito perseguido.

As dúvidas em relação ao processo serão respondidas prioritariamente via e-mail, com prazo de uma semana para resposta, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à confirmação de recebimento do e-mail.

O/a sindicalizado/a poderá, a qualquer tempo, agendar horário na sede do sindicato para tirar dúvidas que vier a ter sobre o andamento do processo, mediante agendamento junto à recepção do sindicato.

Atenciosamente.

FLÁVIO ALVES DA SILVA
Diretor Presidente do ADUFG Sindicato

ANA CHRISTINA DE ANDRADE KRATZ
Diretora de Convênios e de Assuntos Jurídicos

IGOR ESCHER PIRES MARTINS
OAB/GO 49.055

ELIAS MENTA MACEDO
OAB/GO 39.40